

NOVOS CONSELHEIROS E RECONDUÇÃO DE OUTROS

Atos do Poder Executivo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DECRETOS DE 9 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, a partir de 11 de julho de 2020, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

WILIAM FERREIRA DA CUNHA;
GABRIEL GIANNATTASIO;
VALSENI JOSÉ PEREIRA BRAGA;
TIAGO TONDINELLI;
FERNANDO CESAR CAPOVILLA;
AMÁBILE APARECIDA PACIOS; e
AUGUSTO BUCHWEITZ; e

Câmara de Educação Superior:

ANDERSON LUIZ BEZERRA DA SILVEIRA;
ARISTIDES CIMADON;
JOSÉ BARROSO FILHO; e
WILSON DE MATOS SILVA.

Brasília, 9 de julho de 2020; 199º da
Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS
BOLSONARO**
*Antonio Paulo
Vogel de
Medeiros*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

RECONDUZIR

os seguintes membros às Câmaras do Conselho Nacional de Educação, a partir de 11 de julho de 2020, com mandato de quatro anos:

Câmara de Educação Básica:

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES; e

Câmara de Educação Superior:

LUIZ ROBERTO LIZA CURI.

Brasília, 9 de julho de 2020; 199º da
Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS
BOLSONARO**
*Antonio Paulo
Vogel de
Medeiros*

*(Publicação no DOU nº 131, de 10.07.2020, Seção
2, página 1)*